DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020 | Ano IV | Edição nº 558 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.866 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e de acordo com o contido no Edital de Prorrogação Publicado em 24/09/2020, observado a cláusula Segunda do Contrato firmado, com Base no Permissivo contido no documento a parte,

RESOLVE

1 – ADITAR por prazo determinado o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Dourado e os Servidores abaixo relacionados, para prestação de serviço temporário, para atender Excepcional Interesse Público;

2 – Fica alterada a cláusula SEGUNDA do Contrato por Prazo Determinado, prorrogando-se pelo prazo de até 03 (três) meses, contados a partir de 24/09/2020, mediante justificativa do(a) respectivo(a) Diretor(a) quanto a necessidade de situação Emergencial e Temporária de profissionais em decorrência da Pandemia de Covid-19 que demandou a contratação.

NOME	FUNÇÃO
- ALESSANDRA SCHIMIDT	FISCAL DE POSTURAS
- DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- BRUNA VICENTE VERRATTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- MARCELA APARECIDA FONTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- MILCA BOTURI BREGANTIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de Setembro de 2.020.-.-.-